



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 25/DIR-RE/UFFS/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece o horário especial de verão no
Campus Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e considerando o Ofício-Circular nº 5/2022/GR/UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário especial de verão para o funcionamento do *Campus* Realeza, que abrangerá o período de 02 a 28 de janeiro 2023.

Art. 2º O horário especial de verão terá seis horas diárias contínuas, realizado das 7h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira, definido como horário padrão de expediente externo no *Campus* Realeza.

§ 1º A adesão ao horário especial de verão é facultativa aos servidores. No entanto, quem não optar pelo horário especial de verão deverá trabalhar a partir das 13h30 com as portas dos setores fechadas, em atenção aos princípios da economicidade e da eficiência.

§ 2º No estabelecimento do horário especial de verão devem ser observadas todas as disposições contidas na Resolução nº 15/2016 – CONSUNI/CAPGP.

Art. 3º Em caso de necessidade do setor ou da equipe diretiva, os servidores poderão ser convocados para desempenhar 8 horas diárias de atividades.

Art. 4º O Restaurante Universitário estará fechado durante o período de horário especial de verão e a Cantina atenderá no horário das 07h30 às 13h30.

Art. 5º É imprescindível a formalização do Plano de Compensação de horário de acordo com o art. 2º, §3º, da Resolução nº 15/2016 – CONSUNI/CAPGP.

Art. 6º A compensação e o controle de frequência, ou planos de trabalho para os servidores que estão participando do Programa de Gestão, seguem orientações da DAP/PROGESP, conforme disposto no ANEXO 1 desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus*